



ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ADENDO DA PAUTA Nº 006/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos da Resolução n.º 005/2007 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, adita a Pauta n.º 006/2017, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 05 de setembro do corrente ano, com Sessão Ordinária prevista para o próximo dia 11 de setembro do ano em curso, segunda-feira, à partir das 16:10 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à Quinta Avenida, n.º 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, para apreciação da seguinte ordem do dia:

5. Procedimento Administrativo n.º 003.0.18750/2017, apenso n.º 003.0.16295/2017 – Proposta de alteração parcial da Resolução n.º 008/2017, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, ante a superveniência da Resolução n.º 10/2017, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), a fim de, acompanhando o aludido Tribunal, agrupar as Promotorias de Justiça desativadas de Serra Preta e São Gabriel, respectivamente, nas Promotorias de Justiça Agrupadoras de Feira de Santana e Irecê, bem como agrupar na Promotoria de Justiça de Jacaraci as atribuições da Promotoria de Justiça desativada de Licínio de Almeida, anteriormente agrupada na Promotoria de Justiça de Urandi, tendo em vista o teor do artigo 3.º da Resolução n.º 06, de 05 de julho de 2017, do TJBA);

Relator: Procurador de Justiça João Paulo Cardoso de Oliveira;

(Os autos encontram-se à disposição para exame na Secretaria dos Órgãos Colegiados do Ministério Público).

6. O que ocorrer.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em 05 de setembro de 2017.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça